

ATO Nº 2.598/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2022.0.01851, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 28.234/2018, publicado no Diário Oficial de 05.10.2018, referente a Aposentadoria por Invalidez da Sra. SILVELI JUSTINA FRANÇA ALVES, do RG nº 1210532-5/SJ/MT e do CPF nº 052.222.408-35, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"(...) proporcional a 18 Anos, 08 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 21.01.2000 a 23.12.2009 e 24.12.2011 a 05.10.2018 (...)"

LEIA-SE:

"(...) proporcional a 16 (dezesesseis) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 21.01.2000 a 23.12.2009, 24.12.2011 a 05.10.2018 (...)"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc3025ff

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar